

ATA n.º 432

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 023/2014 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001238/2014-59) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem urbana em vias das Ruas Manoel de Assis Castro, Antônio Nanaro, Jorge Almeida, Odília Almeida e Ruas “A” e “B”, numa área total de 5.544,00 m², no município de Ubaí, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

Às 09h00 (nove horas) do dia 22 (vinte e dois) de setembro do ano de dois mil e quatorze, no auditório da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação n.º 078/2014-1ªSR, composta pelos servidores **GRASIELLE DAVID LUIZ BORGES**, na qualidade de Presidente, **MARIA GERALDA BENEDITO** e **LUDMILA ALVES LIMA**, na qualidade de membros da mesma comissão, com a presença das licitantes **VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, neste ato representada pela Srª Eliane Mendes Silva – CPF n.º 066.623.776-00, e **BIOTEC ENGENHARIA LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Lucas Ribeiro da Silva – CPF n.º 093.704.006-13, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 023/2014 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se que 3 (três) empresas retiraram o Edital no portal www.comprasnet.gov.br e 2 (duas) empresas enviaram a Guia de Retirada de Edital. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação, na modalidade de “Tomada de Preços”, bem como o Aviso de Alteração foram disponibilizados nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br; b) que o Aviso de Licitação e de Alteração foram publicados no Diário Oficial da União, de circulação nacional, dos dias 19/08/2014 e 04/09/2014, no Jornal O Tempo, de Belo Horizonte-MG, dos dias 19/08/2014 e 04/09/2014, de circulação estadual, e no Jornal de Notícias, de Montes Claros-MG, dos dias 19/08/2014 e 04/09/2014, de circulação local; c) que o Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas presentes, constatando-se que os mesmos encontram-se aptos a pronunciar no processo. Em seguida, o representante da empresa **BIOTEC ENGENHARIA LTDA.** solicitou que a presente sessão fosse suspensa e que a licitação **REVOGADA** com base nas seguintes alegações: 1) A planilha de orçamento, o memorial descritivo, os projetos, deverão descrever claramente os quantitativos de todos os serviços que serão executados na obra em questão. 2) Os cálculos que deverão ser feitos para se chegar a determinados quantitativos deverão estar de acordo com o que prescreve as normas brasileiras de pavimentação. 3) Na composição de custo de uma obra de pavimentação, algumas variáveis são obrigatórias para que se chegue a um custo real de determinado serviço, são elas: 3.1) Fornecimento de materiais; 3.2) Aplicação do produto; e 3.3) Transporte dos agregados e materiais betuminosos. Então, solicitam a revogação do certame nos seguintes termos: a) Para se calcular o fornecimento, o lançamento e transporte de CBUQ deverão ser observados os seguintes itens: 1. Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente

(CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte (item 2.10). 2) Transporte de materiais asfálticos (CAP 50/70), da usina até a pista (item 2.11). 3. Transporte comercial com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (areia, brita, filler) (item 2.12). 4. Transporte de materiais asfálticos (CBUQ), da usina até a pista (item 2.13). 5) Transporte de materiais asfálticos (CAP 50/70), da refinaria até a usina de asfalto. Como observado, a planilha em questão não contempla o item 5 acima, o que deixa a obra com valor final inviável para execução, isto é: quantidade de CBUQ = 359,25 ton; quantidade de CAP 50/70 = $359 * 0,65 = 23,35$ toneladas; DMT (refinaria Betim – São Francisco) = 600 km; transporte = DMT x Qtde (CAP 50/70) = 600 km x 23,35 ton = 14.010,00 t x km; valor não considerado = transporte x preço unitário = 14.010,00 x 1,03 = **R\$ 14.430,30**. Com base nas argumentações apresentadas, a Comissão Técnica de Julgamento solicitou posicionamento da assessoria jurídica da 1ªSR quanto às questões levantadas, sendo orientada a aceitar o pedido e baixar o processo em diligência, objetivando os esclarecimentos que se fizerem necessários, a serem efetivados pela gerência responsável pela elaboração do Projeto Básico. Assim sendo, foi informado às licitantes participantes do certame que a sessão será suspensa para se averiguar as questões suscitadas, cuja decisão será comunicada oficialmente, não se procedendo, nesta oportunidade, o recebimento dos dois invólucros, contendo o nº 1 a “Documentação de Habilitação” e o nº 2 a “Proposta Financeira”. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 10h30 (dez horas e trinta minutos). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 22 (vinte e dois) de setembro de 2014. _____.

**NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA
BORGES**

GRASIELLE DAVID LUIZ

**LUDMILA ALVES LIMA
BENEDITO**

MARIA GERALDA

**ELIANE MENDES SILVA
SILVA**

LUCAS RIBEIRO DA